

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHO E MUCURI - UFVJM, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.2. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva de Estagiários que estejam cursando o ensino superior na área de informática ou áreas afins, a partir do 6º (sexto) período.

1.3. Constitui objeto deste Edital a contratação de Estagiário(a) Remunerado(a) que atuará auxiliando:

- a) na rotina administrativa da Pró-Reitoria;
- b) na elaboração e execução das ações de extensão e de cultura e;
- c) nas atividades relativas ao desenvolvimento do Sistema de Informação da Proexc.

1.4. O Contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

2.1. Será disponibilizada **01 (uma)** vaga para convocação imediata.

2.2. A vaga de que trata este Edital será para estagiário **Programador Web**.

2.3. O discente deverá estar devidamente matriculado no curso de Sistemas de Informação.

2.4. A bolsa de estágio terá o valor de R\$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

2.5. O estagiário receberá ainda um auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de **02 de fevereiro a 04 de março de 2015**, no horário de **08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30**, na PROEXC, localizada no prédio da Reitoria no Campus JK - Diamantina/MG, situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de Matrícula atual;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
- c) *Curriculum Vitae* atualizado (**ênfase em experiência acadêmica**).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de duas fases:

- a) Prova escrita de caráter classificatório e eliminatório no valor de 10 (dez) pontos. Será considerado classificado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Entrevista de caráter classificatório, no valor de 10 (dez) pontos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Prova escrita

- a) A prova escrita conterà questões objetivas e terá duração máxima de 2h00min. O conteúdo programático desta prova está especificado no Anexo II do presente Edital.
- b) A prova escrita será realizada **no dia 09/03/2014 às 09h00min**, na Proexc, Campus JK - Diamantina/MG situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.
- c) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.
- d) O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição.
- e) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- f) As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.
- g) Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.
- h) Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- i) O Conteúdo programático da prova consta no Anexo II deste Edital.

5.2. Entrevista

- a) A entrevista terá caráter classificatório.

- b) As entrevistas serão realizadas **no dia 11/03/2014**, a partir das **14h30min**, também na PROEXC.
- c) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.
- d) Não haverá segunda chamada para a realização das entrevistas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado da prova escrita será **divulgado no site** da UFVJM, até dia **10/03/2014**.
- 6.2. Os resultados e classificação final serão **divulgados no site** da UFVJM, no dia **13/03/2014**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de pontos no total da prova escrita desde que não obtenha nota zero na entrevista.
- 7.2. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:
 - a) obtiver maior pontuação na prova escrita;
 - b) for mais idoso.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante divulgação do resultado final publicado na página da Proexc, na internet (www.ufvjm.edu.br/proexc).
- 8.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 9.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 9.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.
- 9.4. A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UFVJM.


9.5. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.6. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina, 27 de janeiro de 2014

Profª Drª Ana Catarina Perez Dias
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Proexc/UFVJM

ANEXO I – Formulário de inscrição

	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Diretoria de Comunicação Social Telefone: (38) 3532 1276		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO			
NOME COMPLETO:		PERÍODO:	Nº MATRÍCULA:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF: DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
PAIS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
DECLARAÇÃO <p>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo presente edital.</p> <p align="center">Diamantina, ____ de _____ de _____.</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p> <p align="center">Obs: Imprima este Formulário no Portal www.ufvjm.edu.br</p>			

ANEXO II– Conteúdo Programático

Programador Web

1. Análise e projetos orientados a objeto.
2. Paradigmas de linguagem de programação orientada a objeto, algoritmos e estruturas de dados, conceito de abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces.
3. Linguagens de programação: JAVA, JSP, PHP e JAVASCRIPT.
4. Conceitos de XHTML e CSS.
5. UML (Linguagem Unificada de Modelagem).
6. Configuração de servidores web.
7. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language).
8. Tipos de dados elementares e estruturados.
9. Funções e procedimentos.
10. Estruturas de controle de fluxo.